



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 13 de dezembro de 2022.

Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Executivo nº 0170-2022 (Proc. 2983-2022), Prefeito Municipal
Prazo para Parecer: 14/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas (Sob pena de incidir o disposto no § 3º, do artigo 47, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002).
Cria o Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN) e o Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0172-2022 (Proc. 2985-2022), Prefeito Municipal
Prazo para Parecer: 14/12/2022 – assinado e protocolizado até 14:00 horas (Sob pena de incidir o disposto no § 3º, do artigo 47, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002).
Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano e Passageiros no Município de Guaratinguetá.

Diretoria de Departamento Legislativo

**Aos Membros da
Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.